



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 63/2024

de 07 de maio de 2024

“NOMEIA o Vereador Davi Cristovam Borges, como Presidente Substituto da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, pelo período de 15 dias”.

Art. 1º. O Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 49, § 1º, do Regimento Interno, tendo em vista que entrará de férias a partir do dia 08 de maio de 2024, resolve:

Art. 2º. Nomear, como Presidente Substituto, o Vereador Davi Cristovam Borges, pelo prazo de 15 dias, a partir do dia 08 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 07 de maio de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas
Presidente

Registre-se e Publique-se.